TERMO ADITIVO AO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A EMPRESA LOCAGERAIS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.-ME.

CONSIDERANDO que a contratada vem prestando bons serviços, não existindo, até o momento, nenhum fato que a desabone, aliado à circunstância de que os preços estão dentro dos valores de mercado, conforme justificativas do SEMPT;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigerá com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.
Constitui objeto deste termo aditivo, reajustar o valor do contrato **26/2016** em 2,5377% pelo índice acumulado do IPCA/IBGE de agosto/2016 a julho/2017, alterando o valor anual para R$307.242,98 (trezentos e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) e o valor mensal no importe de R$25.603,58 (vinte e cinco mil e seiscentos e três reais e cinqüenta e oito centavos), conforme justificativas do SEMPT.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.
As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, quinta-feira, 13 de dezembro de 2017.

[redacted]

Gustavo Alberto França Fonseca
Diretor Presidente
CEASAMINAS

[redacted]

Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

[redacted]

LOCAGERAIS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.-ME.

Testemunhas:

[redacted]

Valter Vagner da Fonseca/CPF xxx.163.826.xx

[redacted]

Mara Virgínia Ferreira/ CPF xxx.441.826-xx

[redacted]

Fiscal do Contrato/CeasaMinas